



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**EDITAL Nº 005/2018 – GAB-SEDUC/CE, DE 07 DE MAIO DE 2018
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA
REDE ESTADUAL DO CEARÁ PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS
HUMANOS PARA ATUAR NO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS (CCI) DE JUAZEIRO
DO NORTE -CE**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo ao que dispõem os artigos 4º e 5º da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, divulga e estabelece normas específicas para o processo de seleção simplificada de professores temporários para composição de banco de recursos humanos para atuar no Centro Cearense de Idiomas (CCI) situado em Juazeiro do Norte.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas - CCI são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos estudantes matriculados nas escolas públicas estaduais.

1.2 Os cursos de Línguas Estrangeiras Modernas, ofertados pelos Centros Cearenses de Idiomas, serão organizados em módulos de estudo, podendo ser certificada a conclusão de cada módulo ou de um conjunto de módulos.

1.3 A Seleção Simplificada regida por este Edital visa formar um banco de recursos humanos de professores para atuar no Centro Cearense de Idioma (CCI) situado em Juazeiro do Norte.

1.4 Podem concorrer nesta Seleção Simplificada o professor, que possua habilitação, especificadas no Anexo I deste Edital, para o ensino da língua inglesa e da Língua Espanhola.

1.5 A convocação para lotação será realizada de acordo com a necessidade de cada CCI.

1.6 A carga horária para a lotação do professor nos CCIs será estabelecida de acordo com a demanda de cada centro.

1.7 A Seleção de que trata este Edital será realizada pela SEDUC, abrangendo a comprovação de experiência (prova de títulos) e aula prática (prova didática).

2 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 A solicitação de inscrição deverá ser efetuada exclusivamente na CREDE 19 situada na Rui Barbosa S/N Bairro Santa Tereza em Juazeiro do Norte – CE, mediante o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição disponível no anexo 4.

2.3 As inscrições terão início às 8 horas do dia 08 de maio de 2018 estendendo-se até o dia 09 de maio às 17h.

2.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.5 No preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) dados pessoais;
- b) idioma pretendido;
- c) solicitação de atendimento especial na Prova Didática, caso necessário;

2.6 No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá entregar, as cópias dos seguintes documentos acompanhado das vias originais:

- a) Laudo médico comprovando necessidade de atendimento especial na Prova Didática, caso necessário;
- b) diplomas de graduação e da pós-graduação de maior nível (frente e verso);
- c) comprovantes de experiência em docência na área;
- d) comprovantes de certificação de proficiência (certificados de cursos de línguas e/ou exames oficiais, frente e verso se houver);
- e) comprovantes de intercâmbio/formação no exterior (frente e verso, se houver).

2.6.1 Os títulos de comprovação de experiência profissional, constantes no Anexo II deste Edital, devem ser apresentados da seguinte forma:

- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar

de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal;

b) cópia da Carteira Profissional autenticada em cartório em que conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

2.7 O candidato com deficiência deve enviar, via upload, o laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que ateste a deficiência de acordo com as definições do Decreto federal nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, especificando o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.7.1 O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização da Prova Didática, indicando as condições que necessita para a realização dessa.

2.8 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado do processo seletivo regulado por este Edital aquele que não preencher as informações e não incluir os documentos solicitados de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3-DA SELEÇÃO

3.1 A Seleção de que trata este Edital constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira uma Prova de Títulos e a segunda uma Prova Didática.

3.2 Primeira fase – de caráter classificatório, consistirá em comprovação de experiência, para aferir competências condizentes com os cursos ofertados, por meio da análise dos títulos apresentados na inscrição.

3.2.1 Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.2.2 Serão classificados para a segunda fase da Seleção - Prova Didática: 10 (dez) candidatos com maior pontuação na primeira fase.

3.2.3 Serão eliminados da Seleção os candidatos que não se classificarem entre os 10

(dez) candidatos com maior pontuação na primeira fase.

3.2.4 O resultado preliminar dos candidatos classificados para a segunda fase da Seleção – Prova Didática será divulgada no site da CREDE 19 por meio do endereço eletrônico www.crede19.seduc.ce.gov.br do dia 10 de maio de 2018.

3.2.5 O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar da primeira fase no ambiente **selecaoccicrede19@gmail.com**, no dia 10 de maio de 2018, até 23h59.

3.2.6 A classificação final da primeira fase, será no dia 11/05/2018, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate ao candidato, conforme ordem indicada abaixo:

- a) maior tempo de experiência em docência no ensino do idioma pretendido;
- b) maior tempo no ensino público;
- c) maior idade.

3.3 **Segunda fase** – de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em Prova Didática, aula prática.

3.3.1 Para a Prova Didática, a pontuação será de até 10 (dez) pontos, conforme Anexo III, e serão levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta do CCI.

3.3.2 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos na Prova Didática serão eliminados da Seleção.

3.3.3 A prova didática será realizada no dia 14 de maio, no horário de 8h às 11h por ordem de chegada no CCI – Centro Cearense de Idiomas, localizado na Rua 15 de novembro S/N, Bairro São Miguel em Juazeiro do Norte – CE.

3.3.4 A banca de avaliadores será definida pela CREDE e contará com a participação de especialistas em língua Inglesa e Língua Espanhola.

3.3.7 A nota da Prova Didática será divulgada no site da CREDE, no dia 14 de abril de 2018.

3.3.7 O candidato poderá entrar com recurso contra a nota da Prova Didática no ambiente

selecaooccicrede19@gmail.com, no dia 15 de maio de 2018, até 23h59.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A nota final dos candidatos será obtida através da soma das notas da primeira fase com a segunda, sendo calculada a nota para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = NPT + NPD$$

Entende-se por:

NF =>Nota Final

NPT => Nota da Prova de Títulos

NPD =>Nota da Prova Didática

4.2 A classificação final dos candidatos será feita, em ordem decrescente da nota final, divulgada no site da SEDUC, na data de 16 de maio de 2018.

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na nota final na Seleção, será dada prioridade o candidato de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova Didática.
- b) Maior idade.

6 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar algum membro da Comissão Executara e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde está sendo ministrada a Prova Didática;
- e) faltar ou chegar atrasado à Prova Didática;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recurso administrativo ao:

a) resultado da Prova de Títulos;

b) resultado da Prova Didática.

7.2 Os recursos deverão ser solicitados apenas nos dias 10 de maio e 15 de maio de 2018, exclusivamente no endereço **selecaoccicrede19@gmail.com**;

7.3 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada fase, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1 A vigência da presente Seleção será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9 DA LOTAÇÃO

9.1 Serão lotados os professores efetivos selecionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

9.2 A lotação dos professores selecionados ocorrerá de acordo a demanda de cada CCI.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Não será aceita solicitação de inscrição ou recurso extemporâneo ou em desacordo com as normas deste Edital.

10.3 Serão considerados documentos de identidade para fins deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.4 Os certificados dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não



forem expedidos por Instituição Oficial ou particular, devidamente autorizada, não serão considerados.

10.5 Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.

10.6 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável.

Juazeiro do Norte – CE, 07 de maio de 2018.

ELIANA NUNES ESTRELA

19a. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 19

ANEXO I– INTEGRANTE DO EDITAL Nº 005 /2018—GAB-SEDUC/CE, DE 07/05/2018

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará, conforme discriminado no subitem 1.4 deste Edital.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

LINGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ANEXO II- INTEGRANTE DO EDITAL Nº 005/2018 – GAB-SEDUC/CE, DE 07/05/2018

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Prova de Títulos:

Formação na área (até 2,5 pontos)

1. Licenciatura – 1,0 pontos;
2. Pós-graduação:
 - Especialização – 0,5 pontos;
 - Mestrado – 1,0 pontos;
 - Doutorado – 1,5 pontos.

Experiência em docência na área (até 2,5 pontos)

1. Cursos livres de idiomas – 0,2 pontos por semestre, até 5 semestres - até 1,0 ponto;
2. Educação básica ou superior como professor de língua estrangeira – 0,5 pontos por ano, até 3 anos - até 1,5 pontos.

Certificação de proficiência (até 2,5 pontos)

1. Certificações de proficiência
 - Nível Intermediário – 1,5 pontos;
 - Nível Avançado – 2,5 pontos.

Intercâmbio / Formações no exterior (até 2,5 pontos)

1. Cursos de até 40h – 1,5 pontos;
2. Cursos de mais de 40h até 120h – 2,0 pontos;
3. Cursos de mais de 120h – 2,5 pontos.

Prova Didática:

- Tempo de aula: 15 minutos;
- O plano de aula deve ser elaborado no idioma pretendido e entregue à banca na ocasião da aula;
- A aula deve ser ministrada no idioma pretendido;
- Tema da aula (na abordagem comunicativa): saber apresentar-se e pedir informações;

- Critérios avaliativos:
 - Domínio do idioma – até 4,0 pontos;
 - Abordagem do tema – até 3,0 pontos;
 - Clareza e objetividade – até 1,0 ponto;
 - Utilização de recursos didáticos – até 1,0 ponto;
 - Organização do tempo de aula – até 1,0 ponto.

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 005/2018 – GAB-SEDUC/CE, DE
07/05/2018

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Solicitação de inscrição	08 e 09/05/2018
Divulgação do resultado preliminar do deferimento de inscrição e pontuação da 1ª fase - Prova de Títulos	10/05/2018
Interposição de recurso relacionado à 1ª fase - Prova de Títulos	10/05/2018
Divulgação do resultado final da 1ª fase - Prova de Títulos	11/05/2018
Realização da 2ª fase - Prova Didática	14/05/2018
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase- prova Didática	14/05/2018
Interposição de recurso relacionado ao resultado da 2ª fase - Prova Didática	15/05/2018
Divulgação do resultado final	16/05/2018

ANEXO IV – EDITAL 05/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME : _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

_ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

_ TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____

_ E-MAIL: _____ RG _____ ORG.EXP. _____

_ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

_ TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

QUALIFICAÇÃO _____

NOME DO CURSO: _____

() COMPLETO () INCOMPLETO

CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

IDIOMA: _____

ATENDIMENTO ESPECIAL NA PROVA DIDÁTICA ? SIM () NÃO ()

EM CASO POSITIVO, QUAL? _____

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ de _____ .

Responsável pela inscrição

